

## **RESOLUÇÃO nº 06/2021**

*KLEBER EDSON WAN-DALL, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social da AMMVI e*

*CONSIDERANDO que, em reunião realizada no dia 30 de março de 2021, os Prefeitos Municipais deliberaram pela manutenção do trabalho em Home Office e das medidas restritivas de quarentena e isolamento de acordo com critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Visando a redução do risco de disseminação e contágio com o coronavírus – COVID-19, prorrogar o prazo das medidas tomadas pela Resolução 04/2021.

**Art. 2º.** A manutenção do trabalho remoto (*home office*) até o dia 16 de abril de 2021.

**§ 1º.** O disposto no caput do artigo, poderá sofrer alterações de acordo com as orientações sanitárias do Estado de Santa Catarina.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Blumenau - SC, em 31 de março de 2021; 51º Ano de Fundação.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**

Presidente da AMMVI